



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1890/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 802/2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução CNJ nº 253, de 04 de setembro de 2018, que define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais;~~

~~CONSIDERANDO, a Portaria n. 940/2021, desta Presidência, que instituiu a política institucional de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais no âmbito Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, a Portaria n. 1771/2022, desta Presidência, que dispõe sobre alteração na Portaria nº 940/2021, a qual instituiu a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e atos infracionais no Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por derradeiro, que à Presidência do Tribunal de Justiça cabe a designação de 1 (um) juiz de direito de primeiro grau de jurisdição, de preferência vinculado às suas funções jurisdicionais, para coordenar o Centro Especializado de Atendimento as vítimas de crimes e atos infracionais, nos termos do contido na Portaria n. 1771/2022, em especial, art. 11, caput, e art. 11, §1º;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Andrea Brito, Titular da Vara de Execuções e Penas Alternativa da Comarca de Rio Branco – Acre, para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, atuar, até o fim deste biênio, como Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento as vítimas de crimes e atos infracionais.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e Cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2022.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**~~
~~Presidente~~